



ESTADO DE RONDÔNIA

Câmara Municipal de Cacoal

RESOLUÇÃO N° 9/85 - CMC

REVOGA A RESOLUÇÃO N° 7/85-CMC.

" O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL-RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO":

ARTIGO 1º -

FICA REVOGADA A RESOLUÇÃO

N° 7/85, DE 17/SETEMBRO/85.

ARTIGO 2º -

ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PALÁCIO CATARINO CARDOSO DOS
SANTOS, EM 24 DE OUTUBRO DE 1.985.

José Emílio Mancuso de Almeida
Presidente
C. M. C.

Levi José Spagnol
1º Secretário
C. M. C.

Carmo de Souza Bueno
2º Secretário
C. M. C.

Gilson Labendz
3º Secretário
C. M. C.